



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201111995

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CUIABA COMERCIO DE ALARMES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2300176370

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |     |   |                                   |
|---|-----|-----|---|-----------------------------------|
| 1 | 002 |     |   | ALTERACAO                         |
|   |     | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
|   |     | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL     |
|   |     | 026 | 2 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF    |
|   |     | 317 | 1 | DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  |

CUIABA

Local

25 Setembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2863516 em 26/09/2023 da Empresa CUIABA COMERCIO DE ALARMES LTDA, CNPJ 10688271000135 e protocolo 231418779 - 29/08/2023. Autenticação: CBB6C136F5492D29798FCFE449708CE4A6757. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/141.877-9 e o código de segurança 3VSG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## Registro Digital

### Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/141.877-9              | MTP2300176370                        | 29/08/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)  |                         |                 |
|---|-------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                    | Data Assinatura |
| 776.939.141-53  | CRIGER LUIZ NANTES FOSS | 25/09/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                         |                 |

|   |                                 |            |
|---|---------------------------------|------------|
| 547.212.371-20  | JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOS | 25/09/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                 |            |

|   |                             |            |
|---|-----------------------------|------------|
| 491.729.641-20  | SIDNEY MONTEIRO DE OLIVEIRA | 25/09/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                             |            |

|   |                             |            |
|---|-----------------------------|------------|
| 578.137.871-53  | SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA | 26/09/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                             |            |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2863516 em 26/09/2023 da Empresa CUIABA COMERCIO DE ALARMES LTDA, CNPJ 10688271000135 e protocolo 231418779 - 29/08/2023. Autenticação: CBB6C136F5492D29798FCFE449708CE4A6757. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/141.877-9 e o código de segurança 3VSg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA ME**  
**CNPJ: 10.688.271/0001-35**  
**NIRE: 51201111995**

**1. CRIGER LUIZ NANTES FOSS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Campo Grande - MS, nascido em 03/11/1976, portador do RG nº 000775591 SSP/MS e do CPF nº 776.939.141-53, filho de Henrique Foss e Irmã Nantes Foss, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Mato Grosso, à Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 716-A, Jardim Tropical, Cep: 78.065-230;

Único sócio componente da sociedade empresária limitada CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA ME, com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 696, Bairro Jardim Tropical, Cuiabá – MT, CEP: 78.065-230, inscrita no CNPJ nº 10.688.271/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE de número 51201111995, mediante este instrumento, resolvem de comum acordo proceder com a Quarta Alteração em seu contrato social mediante seguintes cláusulas:

**Cláusula I – Da Constituição de Filial**

Constitui-se neste ato filial que será estabelecida na Rua Coronel Mota, Centro, nº 1264, Sala 02, Boa Vista – RR, CEP: 69301-120;

Constitui-se neste ato filial que será estabelecida na Avenida Nicolau Copérnico, nº 805, QD. 1 A, LT. 07, Sala 02, Jardim da Luz, Goiânia – GO, CEP 74850-510.

**Cláusula II - Do Objeto Social Das Filiais**

O objeto das Filiais será a exploração das seguintes atividades:

- Prestação de serviços de instalação, reparação, monitoramento e manutenção de sistemas de alarmes, equipamentos eletrônicos, circuito fechado de TV, artigos eletroeletrônicos, equipamentos de informática, som ambiente e rastreamento de veículos.
- Serviços de Instalação, reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos.



### **Cláusula III – Da Inclusão de Sócios**

Admite-se à sociedade, a partir deste ato, a pessoa abaixo qualificada:

**EDMO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** Pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE no: 52300017769, inscrita no CNPJ sob o no: 22.325.723/0001-01, com sede na Rua 86-C, no: 29, QD. F-21, LT. 43, sala 08, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74.083-360, neste ato representado por seu diretores **SIDNEY MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Goiânia – GO, casado em regime de separação total de bens, empresário, nascido em 01/02/1970, portador do CPF no: 491.729.641-20, e RG no: 2.043.344 SSP/GO, filho de Edson Monteiro de Oliveira e Luiza de Marilac Oliveira, residente e domiciliado à Rua Arnica QD U03 LT.7, Res. Alphaville Flamboyant, 1 - Res. Ipês, Goiânia - GO, CEP: 74884-546 e **SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido em 27/08/1971, filho de **EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA**, e **LUÍSA DE MARILAC OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.842.298, 2ª Via, expedida por DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 578.137.871-53, residente e domiciliado na Rua B3, QD. 11, LT. 10, Jardins Paris, 1 - Cond. Jardins Paris, Goiânia -GO, CEP: 74885-646;

**JMF PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.616.075/0001-77, com sede na RUA KAME TAKAIASSU, número 879, bairro CARANDÁ BOSQUE, município CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.032-290, neste ato representada pelo seu administrador, o Sr. **JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 21/12/1970, profissão: EMPRESÁRIO, no do CPF: 547.212.371-20, identidade: 2139852, órgão expedidor: SEJUSP-MS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA KAME TAKAIASSU, número 879, bairro CARANDÁ BOSQUE, município CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.032-290.,

### **Cláusula IV – Da Cessão de Quotas**

O Sócio **CRIGER LUIZ NANTES FOSS**, já qualificado, cede e transfere de maneira onerosa 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para a sócia ingressante **EDMO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**

O Sócio **CRIGER LUIZ NANTES FOSS**, já qualificado, cede e transfere de maneira onerosa 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (Cinco Mil Reais) para a sócia **JMF PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.**

### **Cláusula V – Do Capital Social**

Fica alterado a Cláusula do Capital Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O capital social, totalmente subscrito, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor R\$ 10,00 (Dez Reais) cada um, já integralizadas em moeda corrente do país encontrando-se assim distribuído:



| Sócios                                    | %           | Quotas       | Valor - R\$          |
|---|-------------|--------------|----------------------|
| CRIGER LUIZ NANTES FOSS                   | 10%         | 500          | R\$ 5.000,00         |
| JMF PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA        | 30%         | 1.500        | R\$ 15.000,00        |
| EDMO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. | 60%         | 3.000        | R\$ 30.000,00        |
| <b>Total</b>                              | <b>100%</b> | <b>5.000</b> | <b>R\$ 50.000,00</b> |

**§ 1º:** As quotas são incomunicáveis, indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de todos os sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão destas, a alteração contratual pertinente (CC art. 1056 e 1057), bem como são impenhoráveis e não podem ser objeto de qualquer tipo de apreensão judicial ou extrajudicial. De consequência, não podem ser dadas em penhor e garantia, salvo decisão unânime dos demais sócios.

**§ 2º:** As quotas do capital social estão gravadas com cláusula de impenhorabilidade e incomunicabilidade, cujo gravame é extensivo a quaisquer novas quotas ou bonificações que eventualmente sejam acrescidas às quotas da Sociedade gravadas, por qualquer forma, ou que substituam em virtude sucessão legal da Sociedade, seja por incorporação, cisão, fusão ou outro tipo de reorganização societária. Em caso de falecimento ou impedimento dos sócios, o gravame não se extinguirá.

**§ 3º:** Fica vedado o ingresso de novos sócios na sociedade sem que haja a aquiescência unânime de todos os sócios.

#### **Cláusula VI – Do Desenquadramento**

O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se desenquadra na condição de MICROEMPRESA – ME a partir deste ato, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passando a ser DEMAIS.

#### **Cláusula VII – Do nome empresarial**

A sociedade passa ter a denominação social de: CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA e nome fantasia NEW LINE ALARMES.



### **Cláusula VIII - Da Ratificação das demais cláusulas não modificadas**

*Continuam por inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato Social Original e alterações que não foram modificadas pela presente alteração contratual.*

### **Cláusula IX - Da consolidação do contrato**

*Não havendo outras modificações, as sócias decidem consolidar as disposições do seu Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA**  
**CNPJ: 10.688.271/0001-35**  
**NIRE: 51201111995**

**1. CRIGER LUIZ NANTES FOSS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Campo Grande - MS, nascido em 03/11/1976, portador do RG nº 000775591 SSP/MS e do CPF nº 776.939.141-53, filho de Henrique Foss e Irmã Nantes Foss, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Mato Grosso, à Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 716-A, Jardim Tropical, CEP: 78.062-230;

**2. EDMO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** Pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE no: 52300017769, inscrita no CNPJ sob o no: 22.325.723/0001-01, com sede na Rua 86-C, no: 29, QD. F-21, LT. 43, sala 08, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74.083-360, neste ato representado por seu diretores **SIDNEY MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Goiânia – GO, casado em regime de separação total de bens, empresário, nascido em 01/02/1970, portador do CPF no: 491.729.641-20, e RG no: 2.043.344 SSP/GO, filho de Edson Monteiro de Oliveira e Luiza de Marilac Oliveira, residente e domiciliado à Rua Arnica QD U03 LT.7, Res. Alphaville Flamboyant, 1 - Res. Ipês, Goiânia - GO, CEP: 74884-546 e **SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido em 27/08/1971, filho de **EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA**, e **LUÍSA DE MARILAC OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.842.298, 2ª Via, expedida por DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 578.137.871-53, residente e domiciliado na Rua B3, QD. 11, LT. 10, Jardins Paris, 1 - Cond. Jardins Paris, Goiânia -GO, CEP: 74885-646;

**3. JMF PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.616.075/0001-77, com sede na RUA KAME TAKAIASSU, número 879, bairro CARANDÁ BOSQUE, município CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.032-290, neste ato representada pelo seu administrador, o Sr. **JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 21/12/1970, profissão: EMPRESÁRIO, no do CPF: 547.212.371-20, identidade: 2139852, órgão expedidor: SEJUSP-MS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA KAME TAKAIASSU, número 879, bairro CARANDÁ BOSQUE, município CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.032-290.,



Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA, com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 696, Bairro Jardim Tropical, Cuiabá – MT, CEP: 78.065-230, inscrita no CNPJ nº 10.688.271/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE de número 51201111995, por meio deste instrumento, resolvem consolidar o contrato social e as demais alterações mediante as cláusulas seguintes:

#### **Cláusula Primeira - Da Razão Social, Sede e Filiais**

A sociedade gira sob a denominação social de: CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA e nome fantasia NEW LINE ALARMES e tem sua sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 696, Bairro Jardim Tropical, Cuiabá – MT, CEP: 78.065-230, podendo a sociedade constituir filiais em qualquer parte do território nacional obedecendo às disposições legais vigentes no momento em que melhor convir.

#### **Parágrafo único – Filiais**

Possui uma filial na Rua Coronel Mota, Centro, nº 1264, Sala 02, Boa Vista – RR, CEP: 69301-120;

Possui uma filial na Avenida Nicolau Copérnico, no 805, QD. 1 A, LT. 07, Sala 02, Jardim da Luz, Goiânia – GO, CEP 74850-510.

#### **Cláusula Segunda - Do Capital Social**

O capital social, totalmente subscrito, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor R\$ 10,00 (Dez Reais) cada um, já integralizadas em moeda corrente do país encontrando-se assim distribuído:

| Sócios                                    | %    | Quotas | Valor - R\$   |
|---|------|--------|---------------|
| CRIGER LUIZ NANTES FOSS                   | 10%  | 500    | R\$ 5.000,00  |
| JMF PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA        | 30%  | 1.500  | R\$ 15.000,00 |
| EDMO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. | 60%  | 3.000  | R\$ 30.000,00 |
| Total                                     | 100% | 5.000  | R\$ 50.000,00 |

**§ 1º:** As quotas são incomunicáveis, indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de



*preferência aos sócios que queiram adquiri-las, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão destas, a alteração contratual pertinente (CC art. 1056 e 1057), bem como são impenhoráveis e não podem ser objeto de qualquer tipo de apreensão judicial ou extrajudicial. De consequência, não podem ser dadas em penhor e garantia, salvo decisão unânime dos demais sócios.*

**§ 2º:** *As quotas do capital social estão gravadas com cláusula de impenhorabilidade e incomunicabilidade, cujo gravame é extensivo a quaisquer novas quotas ou bonificações que eventualmente sejam acrescidas às quotas da Sociedade gravadas, por qualquer forma, ou que substituam em virtude sucessão legal da Sociedade, seja por incorporação, cisão, fusão ou outro tipo de reorganização societária. Em caso de falecimento ou impedimento dos sócios, o gravame não se extinguirá.*

**§ 3º:** *Fica vedado o ingresso de novos sócios na sociedade sem que haja a aquiescência unânime de todos os sócios.*

### **Cláusula Terceira - Do Objeto Social**

*O objeto da sociedade é a exploração das seguintes atividades:*

- *Comércio varejista de sistemas eletrônicos de segurança, alarmes, circuito, fechado de TV, artigos eletroeletrônicos, equipamentos de informática e periféricos, equipamentos de som ambiente, rastreadores de veículos;*
- *Prestação de serviços de instalação, reparação, monitoramento e manutenção de sistemas de alarmes, equipamentos eletrônicos, circuito fechado de TV, artigos eletroeletrônicos, equipamentos de informática, som ambiente e rastreamento de veículos.*
- *Serviços de Instalação, reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos.*

### **§ Único: Do Objeto das Filiais**

*O objeto das Filiais será a exploração das seguintes atividades:*

- *Prestação de serviços de instalação, reparação, monitoramento e manutenção de sistemas de alarmes, equipamentos eletrônicos, circuito fechado de TV, artigos eletroeletrônicos, equipamentos de informática, som ambiente e rastreamento de veículos.*
- *Serviços de Instalação, reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos.*

### **Cláusula Quarta - Do Exercício Social**

*A sociedade encerrará seu exercício social todos os anos em 31 de dezembro, podendo a critério desta ter duração inferior a um ano, devendo se iniciar no 1º Dia de cada período e encerrando-se no último, ocasião em que serão apurados, sob responsabilidade dos administradores, os resultados mediante Balanço Patrimonial e DRE - Demonstração de resultado do período, podendo a mesma levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, obedecendo a melhor técnica contábil, aplicando-se no que couber o disposto na Lei n. 6.404/76.*





**§ 1º:** Após efetuadas as amortizações do ativo que forem necessárias, constituídas as previsões para depreciação do ativo imobilizado e para crédito de liquidação duvidosa, bem como outras deduções permitidas pela legislação em vigor, tudo de conformidade com a conveniência e interesse da sociedade, o lucro líquido que resultar terá a destinação que for deliberada pelos sócios.

**§ 2º:** Os resultados, lucros ou prejuízos terão a aplicação que lhes for determinada em reunião de sócios e serão distribuídas proporcionalmente em relação a suas quotas no capital social da sociedade.

#### **Cláusula Quinta - Do Início das Atividades**

A sociedade iniciou suas atividades na data de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

#### **Cláusula Sexta - Da Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade dos sócios é restrita à importância do valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**§ Único:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

#### **Cláusula Sétima - Da Administração Social**

A administração da sociedade caberá ao sócio CRIGER LUIZ NANTES FOSS, ficando desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações de qualquer forma que sejam em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem a devida autorização do outro sócio, podendo ainda, através de procurações particulares ou públicas delegar compromissos a terceiros, com as finalidades exclusivas do bem social.

**§ 1º:** A sociedade é representada ativa e passivamente em juízo ou fora dele, sempre pelos sócios ora nomeados administradores.

**§ 2º:** Os administradores poderão nomear mediante mandato a qualquer tempo administrador não sócio, com todas as prerrogativas descritas nesta cláusula.

**§ 3º:** Caso a empresa venha a ser administrada por administradores não sócios, estes serão remunerados de acordo com contrato firmado entre as partes.

#### **Cláusula Oitava - Das Deliberações**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso, em conformidade com o disposto nos artigos 1.071, 1.072, § 2º e 1.078 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)



**§ 1º:** *As deliberações dos sócios, quando necessárias, serão tomadas em reunião, que poderá ser dispensada quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas, ficando dispensadas as formalidades, procedimentos e normas aplicáveis à assembleia (Dispostas no § 6º do art. 1072 do Código Civil/2002) para a realização destas reuniões.*

**§ 2º:** *Não se aplicando à reunião de sócios as normas sobre a assembleia, faz-se necessário expressamente dispor no presente contrato que será feita a convocação para reunião de sócios mediante anúncio com antecedência de oito dias, contra recibo, com a ordem do dia, indicadores o local, dia e hora para a realização da reunião. A reunião será realizada quando da determinação dos sócios e administradores, com o quórum mínimo legal e registro dos trabalhos em ata.*

#### **Cláusula Nona - Da Retirada Pró-Labore**

*Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal para os mesmos, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

#### **Cláusula Décima - Da Sucessão**

*Não obstante contrato por tempo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação em virtude da retirada por morte, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios, devendo necessariamente prosseguir em relação aos sócios remanescentes, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os demais continuarão na sociedade e as quotas do retirante serão adquiridas pelos outros ou pela própria sociedade.*

**§ 1º:** *Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado conforme designado na Cláusula Décima Segunda.*

**§ 2º:** *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.*

**§ 3º:** *Fica expressamente vedada a associação de terceiros nas quotas dos sócios, não tendo eficácia perante a sociedade qualquer composição nesse sentido.*

#### **Cláusula Décima Primeira - Da Exclusão de Sócio e da Retirada de Sócio**

*A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votos que representem a maioria do capital social, o sócio incapaz superveniente ou por cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.*

**§ 1º:** *No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá noticiar aos outros, por escrito, em antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados pelo valor de mercado das respectivas participações societárias. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá noticiar aos outros, por escrito, em antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados pelo valor de mercado das respectivas participações societárias, obtido mediante levantamento em balanço específico e respectiva avaliação por empresa de notória especialização*



com atuação a nível nacional no ramo ou ainda por três profissionais de reconhecida especialização, que confeccionaram em conjunto laudo de avaliação, sendo estes profissionais escolhidos em condições a serem fixadas pelos sócios, cujos honorários e despesas serão arcadas pela sociedade.

**§ 2º:** O pagamento dos haveres do sócio retirante pelo sócio remanescente se dará no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses da saída do sócio retirante.

#### **Cláusula Décima Segunda - Declaração de Desimpedimento**

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso, a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

#### **Cláusula Décima Terceira - Das Omissões**

Havendo dúvidas ou contradição na interpretação do presente contrato, tais situações serão dirimidas pela aplicação da legislação e jurisprudência cabíveis. No caso de omissão, esta será resolvida mediante comum acordo entre os sócios.

**§ Único:** Os casos omissos serão regidos pelas disposições da Lei 10.406, de 10.01.2002, e subsidiariamente, pelas legislações das sociedades anônimas e no que for aplicável a legislação das sociedades simples e demais legislações aplicáveis.

#### **Cláusula Décima Quarta - Do Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá - MT para decidir quaisquer questões oriundas deste contrato, com preferência a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim juntos e acordados assinam o presente instrumento para que se produzam os efeitos legais.

Cuiabá - MT, 25 de agosto de 2023

---

**CRIGER LUIZ NANTES FOSS**

Sócio/Administrador

---

**JMF PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA**

Sócia Ingressante

representada pelo seu administrador **JOSÉ MARCIO FERREIRA DOS SANTOS**

---

**EDMO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**

Sócia Ingressante

representado por seus diretores **SIDNEY MONTEIRO DE OLIVEIRA e SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/141.877-9              | MTP2300176370                        | 29/08/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)  |                         |                 |
|---|-------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                    | Data Assinatura |
| 776.939.141-53  | CRIGER LUIZ NANTES FOSS | 25/09/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                         |                 |

|   |                                 |            |
|---|---------------------------------|------------|
| 547.212.371-20  | JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOS | 25/09/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                 |            |

|   |                             |            |
|---|-----------------------------|------------|
| 491.729.641-20  | SIDNEY MONTEIRO DE OLIVEIRA | 25/09/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                             |            |

|   |                             |            |
|---|-----------------------------|------------|
| 578.137.871-53  | SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA | 26/09/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                             |            |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2863516 em 26/09/2023 da Empresa CUIABA COMERCIO DE ALARMES LTDA, CNPJ 10688271000135 e protocolo 231418779 - 29/08/2023. Autenticação: CBB6C136F5492D29798FCFE449708CE4A6757. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/141.877-9 e o código de segurança 3VSg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CUIABA COMERCIO DE ALARMES LTDA, de CNPJ 10.688.271/0001-35 e protocolado sob o número 23/141.877-9 em 29/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2863516, em 26/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)  |                                 |                 |
|---|---------------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                            | Data Assinatura |
| 776.939.141-53  | CRIGER LUIZ NANTES FOSS         | 25/09/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas       |                                 |                 |
| 578.137.871-53  | SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA     | 26/09/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas       |                                 |                 |
| 491.729.641-20  | SIDNEY MONTEIRO DE OLIVEIRA     | 25/09/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas       |                                 |                 |
| 547.212.371-20  | JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOS | 25/09/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                 |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)  |                                 |                 |
|---|---------------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                            | Data Assinatura |
| 776.939.141-53  | CRIGER LUIZ NANTES FOSS         | 25/09/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                 |                 |
| 578.137.871-53  | SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA     | 26/09/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                 |                 |
| 491.729.641-20  | SIDNEY MONTEIRO DE OLIVEIRA     | 25/09/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                 |                 |
| 547.212.371-20  | JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOS | 25/09/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                 |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/08/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/141.877-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Armando Xavier De Mattos Junior, Servidor(a) Público(a), em 26/09/2023, às 12:22.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 23/141.877-9.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2863516 em 26/09/2023 da Empresa CUIABA COMERCIO DE ALARMES LTDA, CNPJ 10688271000135 e protocolo 231418779 - 29/08/2023. Autenticação: CBB6C136F5492D29798FCFE449708CE4A6757. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/141.877-9 e o código de segurança 3VSg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/16

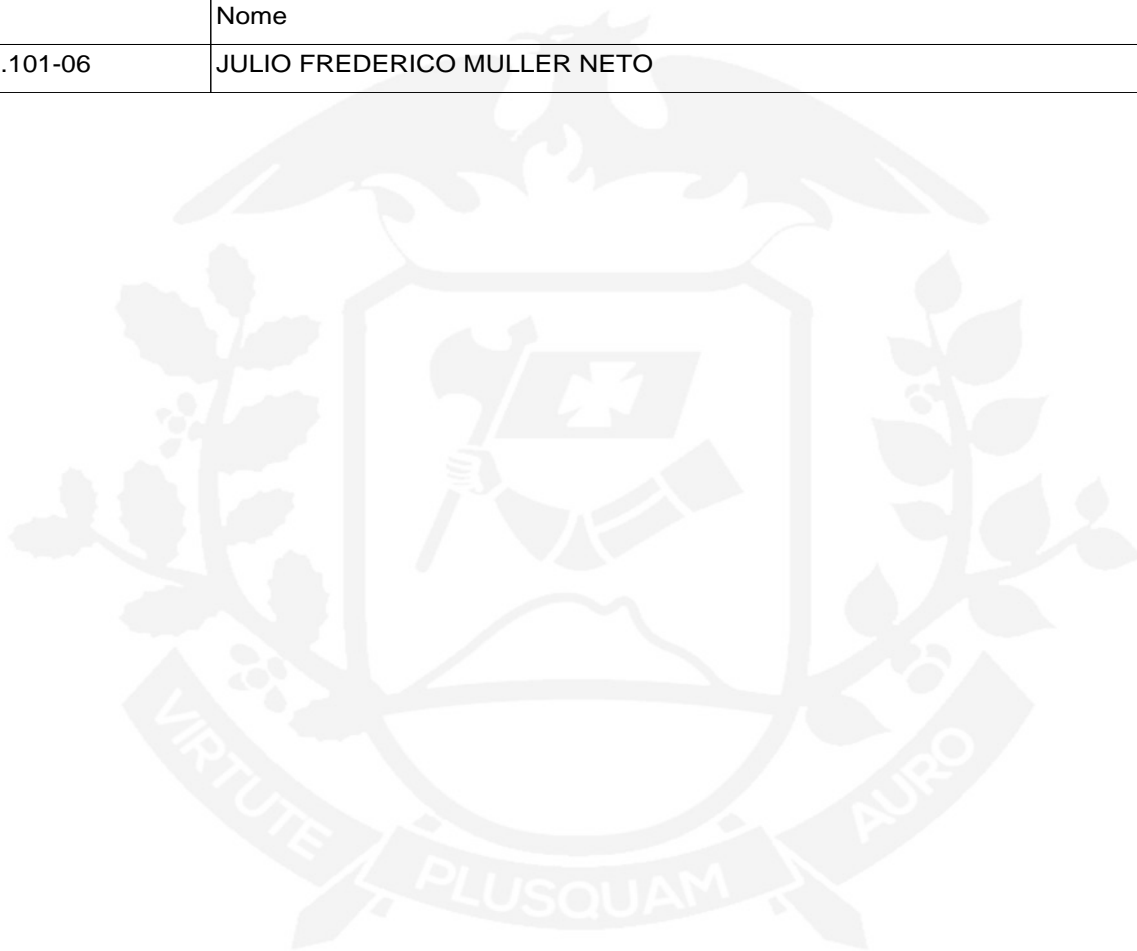


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 955.179.101-06                   | JULIO FREDERICO MULLER NETO |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, terça-feira, 26 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2863516 em 26/09/2023 da Empresa CUIABA COMERCIO DE ALARMES LTDA, CNPJ 10688271000135 e protocolo 231418779 - 29/08/2023. Autenticação: CBB6C136F5492D29798FCFE449708CE4A6757. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/141.877-9 e o código de segurança 3VSg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/16



## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/141.877-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2863516 em 26/09/2023 da empresa 5120111199-5 CUIABA COMERCIO DE ALARMES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

| NIRE    | ENDEREÇO   |
|---------|--|
| xxxxxxx | AVENIDA NICOLAU COPERNICO 805 QUADRA1 A LOTE 07 SALA 02 -<br>BAIRRO JD DA LUZ CEP 74850-510 - GOIANIA/GO |
| xxxxxxx | RUA CORONEL MOTA 1264 SALA 02 - BAIRRO CENTRO CEP 69301-120 - BOA VISTA/RR                               |

26 de set de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2863516 em 26/09/2023 da Empresa CUIABA COMERCIO DE ALARMES LTDA, CNPJ 10688271000135 e protocolo 231418779 - 29/08/2023. Autenticação: CBB6C136F5492D29798FCFE449708CE4A6757. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/141.877-9 e o código de segurança 3VSg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.688.271/0001-35</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>11/03/2009</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CUIABA COMERCIO DE ALARMES LTDA</b> |
|--|

|   |                        |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>NEW LINE ALARMES</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|---|------------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b><br><b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|   |                      |                             |
|---|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV TANCREDO DE ALMEIDA NEVES</b> | NÚMERO<br><b>696</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|---|----------------------|-----------------------------|

|                          |   |                            |                 |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>78.065-230</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM TROPICAL</b> | MUNICÍPIO<br><b>CUIABA</b> | UF<br><b>MT</b> |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CNPJNEWLINE@HPSCONSULTORIA.COM</b> | TELEFONE<br><b>(62) 3636-8630</b> |
|--|-----------------------------------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>11/03/2009</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/10/2023** às **11:57:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CUIABA COMERCIO DE ALARMES LTDA**  
**CNPJ: 10.688.271/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:32:44 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/10/2023.

Código de controle da certidão: **10B0.4BD8.B575.B444**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0046068884**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **05/10/2023** Hora da emissão: **13:40:39**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CUIABA COMERCIO DE ALARMES LTDA**

CNPJ: **10.688.271/0001-35**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **03/12/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T2LBKB72BALKA2K2**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

703895/2023

1432052

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734821130

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 150519



0510202310688271000135003005657038952102936231432052

NOME

CUIABA COMERCIO DE ALARMES LTDA

CPF/CNPJ

10.688.271/0001-35

RG/INSCR. ESTADUAL

133683460

ENDEREÇO

Av. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 696 - LETRA A - JARDIM TROPICAL - CUIABA/MT

BAIRRO

JARDIM TROPICAL

FINALIDADE

**CERTIFICAMOS QUE , PARA O REQUERENTE ACIMA QUALIFICADO , CONSTA DÉBITOS EM ATRASO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Cuiabá/MT, quinta-feira, 05 de outubro de 2023

  
**Lílian Paula Alves Modesto da Costa**  
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 04 de Novembro de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CUIABA COMERCIO DE ALARMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.688.271/0001-35  
Certidão nº: 23614299/2023  
Expedição: 30/05/2023, às 08:00:20  
Validade: 26/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CUIABA COMERCIO DE ALARMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.688.271/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.688.271/0001-35 DUNS®: 89\*\*\*\*\*58  
Razão Social: CUIABA COMERCIO DE ALARMES LTDA  
Nome Fantasia: NEW LINE ALARMES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/04/2024  
FGTS Validade: 22/10/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/04/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/10/2023  
Receita Municipal Validade: 04/11/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/10/2023 14:33

CPF: 776.939.141-53 Nome: CRIGER LUIZ NANTES FOSS

Ass: \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 8658079

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, NADA CONSTA**, até a data de 06/10/2023, **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de:

**CUIABA COMERCIO DE ALARMES LTDA**  
**CNPJ 10.688.271/0001-35**

**Observações:**

- a. **As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

|   |                                   |  |                 |
|---|-----------------------------------|--|-----------------|
| Número de Inscrição Estadual<br><b>13.368.346-0</b>   | CNPJ<br><b>10.688.271/0001-35</b> | Data Início Atividade - SEFAZ<br><b>13/03/2009</b> |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CUIABA COMERCIO DE ALARMES LTDA ME</b>   |                                   |  |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)<br><b>NEW LINE ALARMES</b>   |                                   |  |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>   |                                   |  |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b><br><b>3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b><br><b>4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> |                                   |  |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA<br><b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>  |                                   |  |                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV TANCREDO DE ALMEIDA NEVES</b>   |                                   | NÚMERO<br><b>696</b>                               | COMPLEMENTO     |
| CEP<br><b>78065-230</b>   | BAIRRO<br><b>JARDIM TROPICAL</b>  | MUNICÍPIO<br><b>CUIABÁ</b>                         | UF<br><b>MT</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>newline@hpsconsultoria.com</b>  |                                   | TELEFONE<br><b>(62) 4002-6767</b>                  |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVO</b>  |                                   | DATA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>02/03/2023</b>       |                 |
| MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL  |                                   |  |                 |
| SIMPLES NACIONAL<br><b>SIM</b>  |                                   | MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL<br><b>NÃO</b>        |                 |
| ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL<br><b>NÃO</b>  |                                   | MEI CAMINHONEIRO<br><b>NÃO</b>                     |                 |
| Emitido no dia 30/05/2023 às 10:48:29 (data e hora de Cuiabá)   |                                   |  |                 |





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.688.271/0001-35 DUNS®: 89\*\*\*\*\*58  
Razão Social: CUIABA COMERCIO DE ALARMES LTDA  
Nome Fantasia: NEW LINE ALARMES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/04/2024  
FGTS Validade: 22/10/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/04/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/10/2023  
Receita Municipal Validade: 04/11/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/10/2023 14:33

CPF: 776.939.141-53 Nome: CRIGER LUIZ NANTES FOSS

Ass: \_\_\_\_\_


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 ROOSEVELT FERREIRA DE BARROS ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 2088130 DGPC GO

CPF  
 812.070.771-00

DATA NASCIMENTO  
 08/07/1977

FILIAÇÃO  
 PEDRO ALCANTARA DE BARROS ALMEIDA JUNIOR  
 NEILA MAGALI FERREIRA ALMEIDA

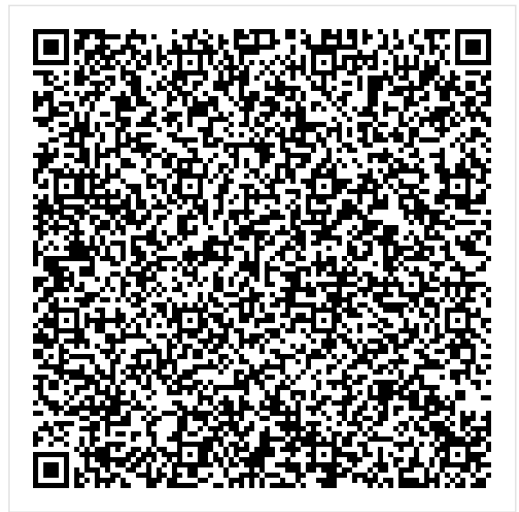
PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 AB

N° REGISTRO  
 01362096600

VALIDADE  
 27/08/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 12/09/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2114487880

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.


 OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Roosevelt Ferreira de Barros Almeida*

LOCAL  
 GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO  
 28/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11485111000  
 GO144957728

GOIÁS

DENATRAN      CONTRAN

2114487880

## DECLARAÇÃO

**CUIABÁ COMERCIO DE ALARMES LTDA ME**, situada na **Av. Tancredo Neves, nº 716-A, Jardim Tropical, Cuiabá/MT, CEP: 78.065-230**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.688.271/0001-35**, neste ato representada por **Roosevelt Ferreira de Barros**, portador da Carteira de Identidade nº 2088130, inscrito no CPF sob o nº **812.070.771-00**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cuiabá, 19 de outubro de 2023.

ROOSEVELT FERREIRA  
DE BARROS  
ALMEIDA:81207077100

Assinado de forma digital por  
ROOSEVELT FERREIRA DE  
BARROS ALMEIDA:81207077100  
Dados: 2023.10.19 09:06:32  
-03'00'

---

CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA  
Roosevelt Ferreira de Barros

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**CUIABA COMERCIO DE ALARMES LTDA**, estabelecida na AVENIDA TANCREDO NEVES 696 JARDIM TROPICAL – CEP 78065-230, CUIABA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10688271/0001-35, neste ato representado por seu Sócio-Diretor, CRIGER LUIZ NANTES FOSS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n° 776939141-53, residente e domiciliada em CUIABA-MT.

### OUTORGADO:

**ROOSEVELT FERREIRA DE BARROS ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº2088130 DGPC/GO e CPF 812070771-00, residente e domiciliado em Goiás -GO.

### OBJETO:

Para fim de atuar junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais e Empresas de economia mista e privada, podendo representá-la por ocasião da realização de cadastro no licitações-e, Sicaf, licitações do tipo de Pregões, concorrências, tomada de preços, convite e dispensa de licitação, em suas fases de habilitação, abertura de propostas, julgamento e homologação de resultados. Poderá assinar propostas, declarações, inclusive de fato impeditivo, apresentar propostas e documentações, fazer vistorias e demais documentos pertinentes, juntar, retirar, receber documentos e propostas, prestar declarações, acordar, discordar, interpor recursos administrativos ou abrir mão do prazo para interposição dos mesmos, podendo, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Poderá, ainda, assinar contratos e praticar todos os demais atos inerentes e necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

**VALIDADE:** até 29 de Novembro de 2023.

Cuiaba -MT, 29 de Novembro de 2022.

**CNPJ: 10.688.271/0001-35**

INSC. EST.: 13.368.346-0

**CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARME LTDA-ME**

Av. Tancredo Neves, Nº 696  
Jardim Tropical | CEP: 78.065-230

**CRIGER LUIZ NANTES FOSS**  
Sócio-Diretor

6º. OFÍCIO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

QUIABA COMERCIO DE ALARME LTDA, estabelecida na AVENIDA TANCREDO NEVES 698 JARDIM TROPICAL - CEP 78065-230 QUIABA-MT, inscrita no CNPJ nº 16.888.210/0001-08, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, CRIGER LUIZ NANTES FOSS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 770939141-83, residente e domiciliado em QUIABA-MT.

OUTORGADO:

ROSEVELT FERREIRA DE BARROS ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2088130 BÓRGO & CPF 81207071-00, residente e domiciliado em Goiás-GO.

OBJETO

Para fim de atuar junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais e Empresas de economia mista e privada podendo representá-la por ocasião da realização de cadastro de licitações e prestações de serviços de tipo de Práticas concorrenciais, tomada de preços convite e dispensa de licitação, em suas fases de habilitação, abertura de propostas, julgamento e homologação de resultados. Poderá assinar propostas, declarações, inclusive de fato impeditivo, apresentar propostas e documentos, fazer vistas e demais documentos pertinentes, juntar, retirar, receber administrativos ou propostas, prestar declarações, acordar, discutir, interpor recursos administrativos ou sair mão do prazo para interposição dos mesmos, podendo, formulando, em seu favor, preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Poderá, ainda, assinar contratos e praticar todos os demais atos inerentes e necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230  
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
 www.foficio.com.br - E-mail: atendimento@foficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de CRIGER LUIZ NANTES FOSS (292056) TERMO 1356715

Cuiabá-MT 29 de novembro de 2022. Horário: 09:29:01  
 Dou fé. Em testemunho ( ) da Verdade

LUCIANA FIGUEIREDO NUNES DA CUNHA  
 Escrevente juramentado  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro -  
 Cod Cartório 62 - Cod Ato 22

Selo Digital: BUP-40915 - R\$7,90  
 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos  
 LUIS EDUARDO NEVES




6º OFÍCIO